

DECRETO Nº. 192/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 70.350,75 (*setenta mil trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.320,75 (*cinco mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 28.843.0014-2006 - Gestão de Precatórios.

Natureza da Despesa - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.

Código reduzido - 00410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 63.030,00 (*sessenta e três mil e trinta reais*).

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 02 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Código reduzido - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002-2003 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.



Código reduzido - 00200 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 69.887,96 (*sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 462,79 (*quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 23 de dezembro de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

